



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 109 / 98

Autoriza o Poder Executivo a complementar, na forma indicada, a suplementação da dotação de pessoal do FUNDEF.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo especificada:

CODIGO	SECRETARIA	PROGRAMA	CAT. ECONOMICA	IMPORTANCIA
3.1.1.1	20.60	08421882.022	PESSOAL CIVIL	223.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são provenientes da tendência de valores a serem recebidos como recurso do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério no mês de dezembro de 1998, conforme demonstrativo abaixo:

a) MESES DE RECEBIMENTO	VALORES
Janeiro	186.157,95
Fevereiro	276.087,08
Março	218.138,07
Abril	314.260,51
Maió	265.124,64
Junho	224.228,46
Julho	286.440,42
Agosto	249.915,08
Setembro	272.260,95
Outubro	251.437,95
Novembro	202.637,40

T O T A L : 2.746.688,51

b) Média de Recebimento até novembro/98 249.698,95

c) Previsão de Recebimento para o mês de dezembro/98 223.000,00